



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI nº 1942/2023

(Mensagem 74/2023)

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autor: Poder Executivo

**SUBEMENDA Nº 8**

Autor: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

“A **Emenda nº 112**, de autoria do Vereador Edson Santos, passa a ter a seguinte redação:

“O disposto no §1º do art. 47 será transposto como novos dispositivos para a Subseção I - da Organização, Estrutura e Elaboração do Orçamento, da Seção II, do Capítulo IV, e o disposto no §2º do art. 47 será transposto como Parágrafo único deste novo artigo.””

Sala das Comissões, 20 de junho de 2023.

Vereadora Rosa Fernandes

Presidente

Vereador Prof. Célio Lupparelli

Vice-Presidente

Vereador Welington Dias

Vogal



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI nº 1942/2023

(Mensagem 74/2023)

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autor: Poder Executivo

**SUBEMENDA Nº 9**

Autor: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

“A **Emenda nº 130**, de autoria do Vereador Pedro Duarte, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica incluído no artigo 9º o seguinte inciso:

“quadro geral das ações classificadas como projeto e seus respectivos valores orçamentários e previsão da execução física, ambos, organizados por Área de Planejamento, a partir do Projeto de Lei Orçamentária elaborado no exercício de 2026.””

Sala das Comissões, 20 de junho de 2023.

Vereadora Rosa Fernandes

Presidente

Vereador Prof. Célio Lupparelli

Vice-Presidente

Vereador Welington Dias

Vogal